



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ERRATA E PRORROGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 056/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL RP N° 028/2012

OBJETO: constitui o objeto da presente licitação o registro de preços para eventual fornecimento de sistema de segurança eletrônica incluindo implantação e manutenção composto por equipamentos de CFTV, com câmeras do tipo fixa e móvel (PTZ) para o monitoramento urbano de vias e praças localizados no município de Lagoa Santa/MG, conforme mencionado no Anexo – I, que é parte integrante deste edital, observadas as especificações ali estabelecidas.

O Município de Lagoa Santa/MG, por intermédio da Pregoeira, nomeada pela Portaria n° 558, de 02 de janeiro de 2012, torna pública a **ERRATA E PRORROGAÇÃO** da Licitação em epígrafe, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 056/2012.

1. Passa a vigorar o seguinte local, data e horário para realização da Sessão Pública:

• **CRENCIAMENTO:**

DIA: 23/05/2012 a partir das **09h00min.**

• **ABERTURA DOS ENVELOPES DA SESSÃO PÚBLICA:**

DIA: 23/05/2012 às **09h30min.**

Local: Auditório do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, sito à Rua Acadêmico Nilo Figueiredo, nº 2.500, Santos Dumont, Lagoa Santa/MG.

2. Acrescenta-se os subitens ao item 05 - Condições de participação do Edital:

Leia-se:

Item 5.3. Não poderá participar da presente licitação empresa:

5.3.6. Que não apresentar o Atestado de Visita Técnica nos termos do parágrafo quinto do item 5.4.

Item 5.4. Tenha realizado a visita técnica e apresente o atestado respectivo, nos termos do parágrafo terceiro.

Parágrafo Primeiro - Considerando-se que é essencial a visita aos locais dos serviços, para que as licitantes possam conhecer seu ambiente físico, dimensionar os serviços



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

necessários a execução, verificar suas condições técnicas, planejar a adequada execução do objeto desta licitação e formular proposta comercial, constitui-se condição indispensável de participação na presente Licitação a visita técnica ao local dos serviços, nos termos deste item 5.4 e parágrafos.

Parágrafo Segundo - A visitação para conhecimento das condições dos locais onde serão realizados os serviços objeto desta licitação será feita por representante munido de procuração ou carta de credenciamento, com poderes para representá-lo e decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação. A visitação deverá ser previamente agendada pelo interessado pelo email ti@lagoasanta.mg.gov.br e telefone (31) 3688-1319.

Parágrafo Terceiro - A visita técnica deverá ocorrer exclusivamente nos dias **17 e 18/05/2012** com credenciamento por escrito pela empresa licitante dos representantes até às 09h00min da data marcada, horário em que iniciará a visitação ao local de execução dos serviços com o grupo de representantes e credenciados. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos pelo mesmo telefone.

Parágrafo Quarto - Ressalta-se que a documentação de credenciamento para visitação técnica deverá ser apresentada e entregue antes do início da visitação e compreende o seguinte: **Carteira de identidade ou documento legal equivalente do representante, documento que o credencie a participar da visitação, emitida por signatário com poderes para nomear representantes da licitante e ato constitutivo e alterações, ou da consolidação respectiva, da empresa representada.** Onde deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação das cópias simples que deverão estar, obrigatoriamente, acompanhadas dos documentos originais para conferência pelos servidores designados para realização e acompanhamento da visitação técnica.

Parágrafo Quinto - As proponentes que assim procederem receberão ao final da visitação, um Atestado de Visita Técnica, que deverá ser entregue juntamente com os documentos para Credenciamento. As empresas que não realizarem a visitação nos dias e horários previstos no parágrafo terceiro, deste edital, e, portanto, não obtiverem o atestado, **ficarão impossibilitadas de participar deste Pregão Presencial, por descumprimento de condição essencial.**

3. Acrescenta-se o subitem ao item 6.2 do Edital:

Leia-se:

6.2.4. Atestado de Visita Técnica emitido pelo Departamento de Tecnologia da Informação.

4. Acrescenta-se o Anexo VIII – Modelo de Atestado de Visita Técnica ao Edital:

Leia-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO VIII ATESTADO DE VISITA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa _____, telefone _____ endereço _____

E-mail: _____ CNPJ/MF nº: _____, através do representante _____, RG nº _____, realizou a visita técnica e tomou conhecimento das condições e locais onde serão executados os serviços objeto desta licitação, conforme detalhado no **Anexo I** – Termo de Referência do **Pregão Presencial RP nº 028/2012**, em atendimento ao subitem 5.3.6 e parágrafos do subitem 5.3 do Edital respectivo.

Lagoa Santa, _____ de 2012.

Representante credenciado pela empresa:

Nome: _____

Assinatura: _____

RG: _____

Representante do DTI

5. Excluí-se os subitens informados abaixo do item 9.6 da Qualificação Técnica do Edital:

9.6.2. Declaração e indicação que possui em seu quadro permanente de profissionais pelo menos um engenheiro eletricista ou um engenheiro de telecomunicações, responsáveis técnicos devidamente registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) na data de abertura do Certame. A comprovação será através da apresentação de do contrato social da empresa em caso de sócio ou de cópia da carteira de trabalho do profissional em caso de empregado ou do Contrato de Trabalho.

9.6.2.1. O documento poderá ser apresentado em original ou cópia autenticada por cartório ou cópia simples, para autenticação por membro da Equipe de Apoio, neste caso acompanhado dos originais, não sendo aceitos fac-símiles (fax).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

9.6.6 Apresentar Certificação de Curso de CFTV IP de no mínimo 01 (um) profissional pertencente ao quadro permanente da Proponente, comprovando que a empresa Licitante possui profissional capacitado em execução de projetos de CFTV baseado na tecnologia IP com o certificado emitido pelo fabricante dos equipamentos de CFTV ofertados pela proponente.

9.6.8 Indicar no mínimo 01 (um) profissional de seu quadro permanente de funcionários, com certificação que o habilite a tratar dos equipamentos ativos de rede (switches) ofertados, através de certificado do fabricante da solução ofertada. A comprovação será através da apresentação do certificado emitido pelo fabricante e de cópia do contrato social da empresa PROPONENTE para o caso do profissional ser sócio ou de cópia da carteira de trabalho do profissional em caso de empregado.

9.6.9 Comprovação de que a proponente utiliza a metodologia de gestão de projetos baseada nas melhores práticas definidas pelo PMBOK Guide – Project Management Body of Knowledge – documento mantido e publicado pelo “PMI – Project Management Institute”, uma organização internacional que define os padrões e metodologias para melhores práticas de gerenciamento de projetos. Na comprovação será suficiente a indicação de no mínimo 01 profissional com certificação PMP pertencente ao quadro permanente de profissionais da empresa. A comprovação será através da apresentação de cópia do contrato social da empresa Proponente para o caso do profissional ser sócio ou de cópia da carteira de trabalho do profissional em caso de empregado e certificação PMP;

9.6.10 Todos os profissionais de nível superior exigidos neste edital deverão comprovar vínculo empregatício com a empresa licitante. Estes poderão ser sócios da empresa, comprovando através da apresentação do contrato social e última alteração. Caso não sejam, deverá a empresa comprovar que estes pertençam a seu quadro de funcionários, na data da assinatura do contrato, através da cópia da carteira de trabalho ou do Contrato de Trabalho (acompanhado do original).

6. Acrescenta-se a seguinte exigência no item 9.6 da Qualificação Técnica do Edital:

9.6.6 Apresentar declaração datada e assinada pelo representante legal da licitante, informando que possui qualificação técnica para a execução satisfatória dos serviços licitados, e que atendem todas as exigências constantes no item 13.13 do Edital e seus subitens.

7. Acrescenta-se a seguinte exigência ao item 13 da Ata de Registro e Recebimento e Fiscalização do Objeto do Edital:

Leia-se:

13.13. Constitui-se condição essencial para efetivar contratação da empresa vencedora a apresentação dos seguintes documentos no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:

13.13.1. Declaração e indicação que possui em seu quadro permanente de profissionais pelo menos um engenheiro eletricista ou um engenheiro de telecomunicações, responsáveis técnicos devidamente registrados no CREA (Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia) na data de abertura do Certame. A comprovação será através da apresentação de do contrato social da empresa em caso de sócio ou de cópia da carteira de trabalho do profissional em caso de empregado ou do Contrato de Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CEP 33400-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

13.13.1.1. O documento poderá ser apresentado em original ou cópia autenticada por cartório ou cópia simples, para autenticação por membro da Equipe de Apoio, neste caso acompanhado dos originais, não sendo aceitos fac-símiles (fax).

13.13.2. Apresentar Certificação de Curso de CFTV IP de no mínimo 01 (um) profissional pertencente ao quadro permanente da Proponente, comprovando que a empresa Licitante possui profissional capacitado em execução de projetos de CFTV baseado na tecnologia IP com o certificado emitido pelo fabricante dos equipamentos de CFTV ofertados pela proponente.

13.13.3. Indicar no mínimo 01 (um) profissional de seu quadro permanente de funcionários, com certificação que o habilite a tratar dos equipamentos ativos de rede (switches) ofertados, através de certificado do fabricante da solução ofertada. A comprovação será através da apresentação do certificado emitido pelo fabricante e de cópia do contrato social da empresa PROPONENTE para o caso do profissional ser sócio ou de cópia da carteira de trabalho do profissional em caso de empregado.

13.13.4. Comprovação de que a proponente utiliza a metodologia de gestão de projetos baseada nas melhores práticas definidas pelo PMBOK Guide – Project Management Body of Knowledge – documento mantido e publicado pelo “PMI – Project Management Institute”, uma organização internacional que define os padrões e metodologias para melhores práticas de gerenciamento de projetos. Na comprovação será suficiente a indicação de no mínimo 01 profissional com certificação PMP pertencente ao quadro permanente de profissionais da empresa. A comprovação será através da apresentação de cópia do contrato social da empresa Proponente para o caso do profissional ser sócio ou de cópia da carteira de trabalho do profissional em caso de empregado e certificação PMP;

13.13.5. Todos os profissionais de nível superior exigidos neste edital deverão comprovar vínculo empregatício com a empresa licitante. Estes poderão ser sócios da empresa, comprovando através da apresentação do contrato social e última alteração. Caso não sejam, deverá a empresa comprovar que estes pertençam a seu quadro de funcionários, na data da assinatura do contrato, através da cópia da carteira de trabalho ou do Contrato de Trabalho (acompanhado do original).

8. As demais disposições permanecem inalteradas.

Lagoa Santa, 07 de maio de 2012.

**Euvani Lindourar Pereira D’Avelar
Pregoeira**